



O Legislativo

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubatuba

Impresso Especial
9912180105/2007-DR/MG
Câmara Municipal de Ubatuba



UBÁ - MINAS GERAIS ■ WWW.CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ TEL: 32-3539-5000 ■ IMPRENSA@CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ ANO III - Nº 36 - 15 de julho / 2009

Vereadores aprovam LDO



Os Vereadores aprovaram o projeto por unanimidade. O assessor especial do prefeito, Lauro Henriques Guimarães Correia (destaque), esteve presente e tirou algumas dúvidas sobre o projeto

Através da mensagem 024/09, o chefe do Executivo encaminhou à Câmara Municipal um projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010, e dá outras providências”.

No Brasil, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e políticas de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.

Pág 03

Comissão da Câmara inspeciona o anel viário

Cumprindo uma das funções do Legislativo, os Vereadores Dalmo Cabelheiro (PT), Paulo César Raymundo (DEM), Maurício Valadão (PTB) e Antero do Ônibus (PT) visitaram trechos do anel viário na companhia do Secretário de Planejamento, Francisco

Antônio Nascimento. Eles percorreram os trechos: Rodovia 447/Aeroporto; ETA Copasa/bairro Agroceres; Rodovia Ubatuba - Rodeiro/bairro Palmeiras; e bairro Vila Casal/Ligação. No total eles percorreram 13,9km para observar o estado de

conservação do anel. Eles verificaram que existem trechos em bom estado de conservação. Entretanto, em outras partes, a estrada está tomada por buracos e água, uma vez que em alguns trechos não existe captação de águas pluviais.



Juntamente com o Secretário de Planejamento, Francisco Nascimento, os vereadores foram verificar o estado do anel viário

Pág 06

Destques

Calendário eleitoral de 2010 é aprovado pelo TSE

Pág 03

Secretário de Saúde responde questionamentos da Câmara

Pág 04

Reunião popular tem como tema pessoas com deficiência

Pág 05

PM apresenta programa para jovens a Vereadores

Pág 06

Palavra do Presidente

Números da Câmara Municipal no primeiro semestre

*Claudio Ponciano

Neste primeiro período legislativo, de janeiro/fevereiro a junho 2009, a Câmara Municipal de Ubá recebeu e analisou oitenta projetos de lei, sendo quarenta e oito de autoria do Poder Executivo e trinta e dois de autoria dos Vereadores. Sessenta e seis projetos de lei foram aprovados e sancionados; sete projetos estão em tramitação; três aguardam parecer do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e quatro foram arquivados por inconstitucionalidade. No modelo constitucional brasileiro, a iniciativa da lei cabe ao vereador e também ao prefeito. Em relação aos projetos de lei iniciados pelo Prefeito e encaminhados à Câmara Municipal de Ubá para aprovação, em sua maioria, foram realizadas audiências públicas com a participação de secretários, especialistas e pessoas das comunidades, visando o aprimoramento do projeto e o conhecimento dos valores envolvidos, os impactos e resultados esperados, enfim, de todas as implicações para a comunidade ubaense.

Foram realizadas vinte e duas sessões ordinárias; vinte e duas sessões extraordinárias; quatro sessões para participação popular; duas sessões solenes, totalizando cinquenta sessões.

Os 10 vereadores juntos já apresentaram quatrocentos e quarenta e duas proposições, sendo: cento e noventa e oito indicações de obras e serviços visando atender às solicitações das comunidades; cento e cinquenta e seis requerimentos de obras, serviços e documentos para realizar o exercício da função fiscalizadora; cinquenta e duas representações junto a órgãos estaduais, federais e organizações privadas; trinta e oito moções manifestando alegria, pesar ou solidariedade do povo ubaense através dos seus representantes.

Foram quatrocentos e quarenta e duas proposições em cinco meses, algumas já transformadas em melhorias para as ruas, estradas, bairros e vilas; algumas já transformadas em alegria ou conforto, principalmente, para

quem recebeu um moção ou homenagem do Poder Legislativo Municipal. Assim, cumprimos uma atribuição do vereador que merece destaque, que é a função de representar, ou seja, buscar no seio da sociedade as preocupações coletivas e colocá-las em debate no plenário da Câmara Municipal, tendo como consequência a visibilidade e solução do problema.

As comissões permanentes e comissões especiais da Câmara Municipal de Ubá realizaram mais de 40 reuniões, com a participação de convidados e posterior elaboração de pareceres que agilizaram a discussão e votação das matérias no plenário. A Câmara Municipal de Ubá esteve aberta às entidades representativas da comunidade para atividades deliberativas, formativas e culturais. Foram trinta e uma reuniões e solenidades promovidas pela comunidade no plenário da Câmara Municipal de Ubá, com destaque para conferências de políticas públicas; palestras; lançamento de livros; solenidades festivas de entidades culturais, entre várias outras.

A Câmara recebeu do Poder Executivo Municipal a importância de um milhão, seiscentos mil e dois reais. Deste valor, foram gastos: Novecentos e treze mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos. Estão aplicados setecentos mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos. Todas estas informações financeiras da Câmara Municipal de Ubá estão publicadas em detalhe e de forma simplificada no site www.camarauba.mg.gov.br. O modelo constitucional brasileiro que está expresso na Lei Orgânica do Município de Ubá prevê a existência de dois poderes independentes e harmônicos entre si. Pressupõe também a necessidade de que tais poderes sejam equilibrados, sem que nenhum se sobreponha ao outro. Um poder legislativo independente, forte e respeitado se constrói com informação e transparência.

Última reunião antes do recesso teve discussão de 12 projetos

A Câmara Municipal de Ubá aprovou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica que reduz o período de recesso parlamentar, passando de 90 para 55 dias. A alteração na redação do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Ubá foi embasada na Emenda Constitucional nº 50, de 2006, que prevê o mesmo período de funcionamento dos trabalhos legislativos no Congresso Nacional.

Com a aprovação da proposta, as atividades do Legislativo Ubaense ocorrerão, anualmente, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. É importante frisar que, em caso de urgência ou interesse público, o recesso é interrompido para a realização de sessões extraordinárias.

Para que o recesso tivesse a pauta limpa, os vereadores apreciaram 12 projetos de Lei durante a reunião do dia 13/07. Dois projetos sofreram votação final: PL nº 033/09 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2010 e dá outras providências; e PL nº

069/09 que “Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal de 2009, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e contém outras disposições”.

Os outros dez projetos discutidos pelos vereadores foram: PL nº 046/09 que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor José Carlos da Silva Neto”; PL nº 047/09 que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Professora Isaltina Dalva Andrade Rodrigues”; PL nº 049/09 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, a Senhora Nelci Guimarães de Almeida Gomes”; PL nº 057/09 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, ao Senhor César Augusto Cândido de Sá”; PL nº 058/09 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, ao Capitão PM. José Procópio Corrêa Júnior”; PL nº 059/09 que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Doutor Geraldo Monteiro

Alves Pereira”; PL nº 061/09 que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Cosme Damião Elias”; PL nº 062/09 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, ao Dr. Pedro Raymundo”; PL nº 063/09 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, a Doutora Thais Lamim Leal Thomaz”; e PL nº 070/09 que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Doutor Nilo Marques Martins Júnior”.

Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. O Coordenador da Defesa Civil do Município de Ubá e Assessor Especial do Prefeito, Aldeir Augusto Ferraz, bem como o Engenheiro Marcos Rodrigues Barreto, responsável pelo setor técnico da Defesa Civil, também participaram da reunião. Eles fizeram uma apresentação dos trabalhos realizados pelo Órgão em Ubá, atendendo a requerimento de autoria do Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo (PTB).



Os Vereadores aprovaram os 12 projetos por unanimidade

Câmara Municipal de Ubá

Mesa diretora - Biênio
2009/2010

Presidente:

Claudio Ponciano (PT)

claudio.ponciano@camarauba.mg.gov.br

Vice - Presidente:

Carlos da Silva Rufato (PSDB)

carlos.rufato@camarauba.mg.gov.br

2º Vice - Presidente:

Jorge Custódio Gervásio (PV)

jorge.gervasio@camarauba.mg.gov.br

1ª Secretária:

Rosângela Alfenas (PSDB)

rosangelaalfenas@camarauba.mg.gov.br

2º Secretário:

Paulo César Raymundo (DEM)

paulo.pc@camarauba.mg.gov.br

Diretora Geral:

Maria Letícia Mendonça

Maciel

leticia.diretora@camarauba.mg.gov.br

Assessoria de Comunicação:

Martim A. C. Barbosa

(JP 10.040/MG)

martim.barbosa@camarauba.mg.gov.br

Técnico de Nível Superior -

Jornalista:

Rodrigo O. de Farias

(JP 12.895/MG)

rodrigo.jornalismo@camarauba.mg.gov.br

Assessoria Jurídica:

Cristiana Janaína B. J. dos Santos

(OAB/MG 110.021)

cristiana.juridico@camarauba.mg.gov.br

E-mail:

contatos@camarauba.mg.gov.br

site:

www.camarauba.mg.gov.br

Endereço:

Rua Santa Cruz, 301

CEP 36500 000

Ubá - Minas Gerais

Telefone:

32-3539-5000 (PABX)

O Legislativo

Jornalista Responsável:

Martim A. C. Barbosa

(JP 10.040/MG)

imprensa@camarauba.mg.gov.br

Impressão:

Maffer Gráfica e Editora Ltda

CNPJ: 04.415.126-0001/88

Tiragem:

1000 exemplares.

Quinzenal

Vereadores aprovam LDO

Através da mensagem 024/09, o chefe do Executivo encaminhou à Câmara Municipal um projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010, e dá outras providências”.

No Brasil, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e políticas de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.

De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição Federal, a LDO: compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A Constituição não admite a rejeição do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, porque declara, expressamente, que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes

orçamentárias (art. 57, § 2º).

O projeto começou a ser discutido na reunião ordinária do dia 29/06. Na oportunidade, o assessor especial do prefeito, Lauro Henriques Guimarães Correia, esteve presente e falou um pouco sobre o projeto, tirando algumas dúvidas que os vereadores possuíam.

Uma delas, do Vereador Maurício Valadão (PTB), dizia respeito às emendas que os vereadores poderiam acrescentar à Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Sr. Lauro aconselhou que, pelo fato da LDO estabelecer diretrizes genéricas, seria mais eficaz que as emendas fossem acrescentadas no período de apreciação da Lei Orçamentária Anual (LOA), mais detalhada que a LDO.

Como novidade da LDO-2010, o Vereador Vinícius Samôr (PT) ressaltou a inclusão do Orçamento Participativo, já com assembleias populares marcadas para o período de 21/7 a 08/08/09.

Ainda durante a reunião, o vereador Cláudio Ponciano (PT) apresentou emenda ao projeto incluindo as entidades de defesa de direitos, e não apenas as filantrópicas, como passíveis de receberem subvenções da Administração, além de medidas de controle social do Orçamento e prestação de contas da Câmara Municipal.

Na dúvida sobre quais entidades poderiam se habilitar a receber



Apenas uma emenda, de autoria do Vereador Claudio Ponciano, foi apresentada e, posteriormente, aprovada

subvenções da Administração, o projeto foi sobrestado para que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara pudesse ouvir membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ubá (CMAS). Os Vereadores Paulo César Raymundo (DEM), Rosângela Alfnas (PSDB), Luiz Alberto Gravina (PMDB) e Vinícius Samôr (PT) participaram desta reunião extraordinária (06/07).

As convidadas Celsiane Souza Lima, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Isaura Marques Ventura Gazolla, conselheira e Madalena Arantes Silva,

enfermeira, esclareceram as normas burocráticas que devem ser cumpridas pelas entidades sociais do Município que aspiram a receber subvenção pública, estando disponível no Conselho toda a normatização que orienta a inscrição das entidades.

Segundo o Vereador Vinícius Samôr (PT), as representantes do CMAS deixaram claro para a Comissão que entidades de defesa de direitos e de conquistas da cidadania se enquadram no âmbito da Assistência Social, cujo campo de atuação é suficientemente amplo para abrangê-las, ainda que não sejam

“assistencialistas”, e que as regras burocráticas são necessárias para garantir a representatividade da entidade e a lisura no trato com os recursos públicos.

Já durante a reunião ordinária (06/07), os vereadores se disseram satisfeitos com as informações obtidas com o Conselho Municipal de Assistência Social e com o assessor especial do prefeito, aprovando a emenda e o projeto por unanimidade. O projeto foi aprovado em votação final, também por unanimidade, durante a reunião ordinária do dia 13/07, e seguiu para a sanção do chefe do Executivo.

Calendário eleitoral de 2010 é aprovado pelo TSE

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou o calendário das eleições gerais de 2010, quando serão eleitos o novo presidente da República, governadores, senadores, além de deputados federais, estaduais e distritais. O primeiro turno será no dia 3 de outubro. Caso nenhum candidato a presidente da República ou a governador obtenha a maioria absoluta dos votos válidos nesta data, haverá segundo turno no dia 31 do mesmo mês. O relator do calendário, assim como de todas as instruções das eleições de 2010, é o ministro Arnaldo Versiani.

A primeira data que deve ser observada pelos partidos e candidatos é 3 de outubro deste ano, quando faltará um ano para a eleição. Até esta data, todos os partidos políticos que pretendam participar das

eleições devem ter obtido o registro de seus estatutos no TSE. Também até esta data, os candidatos devem ter domicílio eleitoral na circunscrição em que pretendem concorrer e estar com a filiação deferida no partido pelo qual vão disputar uma vaga, desde que o estatuto partidário não estabeleça prazo superior.

A partir de 1º de janeiro de 2010, as entidades ou empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos ficam obrigadas a registrá-las na Justiça Eleitoral.

As convenções para a escolha dos candidatos serão realizadas de 10 a 30 de junho. Os partidos devem apresentar o registro de seus candidatos até o dia 5 de julho de 2010.

Propaganda

A propaganda eleitoral será permitida a partir de 6 de julho de 2010. No primeiro turno da

eleição, poderá haver a distribuição de material de propaganda política até o dia 2 de outubro, assim como a realização de carreatas e passeatas. A propaganda paga na imprensa escrita só poderá ser divulgada até 1º de outubro. Já debates e propaganda em páginas institucionais na internet poderão ocorrer até 30 de setembro.

Em 17 de agosto, a 47 dias da eleição, começa a veiculação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, que termina em 30 de setembro, três dias antes do primeiro turno das eleições.

Segundo turno

Onde houver segundo turno, os candidatos poderão fazer propaganda eleitoral a partir de 5 de outubro. Já a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão tem de começar até 15 dias antes do segundo turno da eleição, ou seja, até 16 de

Tribunal Superior Eleitoral



Poder Judiciário

outubro. A propaganda eleitoral gratuita será exibida até 29 de outubro, dois dias antes do segundo turno.

Eleitores

Os eleitores também precisam ficar atentos ao calendário. Quem ainda não possui título de eleitor tem até 5 de maio do próximo ano para requerer a

inscrição eleitoral. Esse também é o último dia para solicitar transferência de domicílio e para o eleitor com necessidades especiais pedir sua transferência para seção especial eleitoral. Quem perder o título pode requerer a segunda via do documento até 23 de setembro de 2010.

Ubaenses vão decidir onde investir recursos municipais

Orçamento Participativo é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, geralmente o orçamento de investimentos de prefeituras municipais, através de processos de participação cidadã. Esses processos costumam contar com assembleias abertas e periódicas e etapas de negociação direta com o governo.

No Orçamento Participativo retira-se poder de uma elite burocrática repassando-o diretamente para a sociedade. Com isso a sociedade civil passa a ocupar espaços que antes não lhe eram permitidos.

Com diferentes metodologias em cada município em que o Orçamento Participativo é executado, suas assembleias costumam ser realizadas em sub-regiões municipais, bairros ou distritos, em discussões temáticas e/ou territoriais, elegendo também delegados que representarão um tema ou território nas negociações com o governo.

Com este pensamento, o prefeito de Ubá, através do decreto municipal nº. 4.910, de 24 de junho de 2009, que “dispõe sobre fórum popular para consulta e discussão das leis orçamentárias e deliberação de investimentos no município de Ubá, denominado Orçamento Participativo”, instituiu o programa no município para 2010.

O texto do decreto considerou a decisão do Governo de elaborar o Orçamento Municipal a partir de discussões com a sociedade civil do Município, afirmando que não há democracia sem a participação popular no processo

de formação da vontade pública e na definição dos planos, programas e ações de governo.

O Orçamento Participativo terá lançamento oficial no dia 19 de Julho, às 20h, seguido de show popular na Praça São Januário. Durante o evento de lançamento acontecerá, ainda, a apresentação de informações gerais sobre Orçamento Público, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual (PPA), bem como de informações sobre a execução orçamentária de 2009; além de pequeno debate com a comunidade, a partir de perguntas escritas; apresentação cultural; culminando com confraternização e show popular.

Os recursos financeiros sujeitos à deliberação pela população através do Orçamento Participativo serão provenientes das transferências constitucionais e receitas próprias, não podendo ser superiores a R\$ 2 milhões de reais.

Divisão do Município

Para favorecer a execução das atividades e fomentar a participação popular, o Município de Ubá será dividido em regionais, delas participando os moradores dos bairros e adjacências e ainda comunidades rurais a elas pertencentes.

Regional 01 (Vila Casal: Vila Casal, Schiavon, Vila Regina, Encosta do Sol, Sobradinho, São José/ Patronato e Vila Moreira/ Querosene); Regional 02 (Palmeiras: Palmeiras, São Francisco/ Vaz, Bonsucesso, Concórdia, Altair Rocha e São Judas Tadeu); Regional 03 (Industrial: Industrial, Triângulo, Inês Groppo, Schetino, Santa Bernadete e Vila

Nazaré); Regional 04 (Ponte Preta: Ponte Preta, Paulino Fernandes, Olaria, Meu Sonho, Mangueira Rural e Loteamento Guiducci); Regional 05 (Agroceres: Agroceres, Bairro da Luz e Bom Pastor); Regional 06 (São Domingos: São Domingos e Eldorado); Regional 07 (Lourçal: Lourçal, Waldemar de Castro, Olinda, Xangrilá, Vicentinos, São Sebastião, Praça de Esportes e Praça Getúlio Vargas); Regional 08 (Primavera: Primavera, Santa Edwiges, Tanquinho e Vila Gonçalves); Regional 09 (Cohab: Chiquito Gazolla, Santa Alice, Oséas Maranhão, Cibraci, Universitário, Cohab/ Antonina Coelho, Antônio Bigonha, Rosa de Toledo, Fazendinha, Pires da Luz e Santa Rosa); Regional 10 (Santana: San Raphael I, San Raphael II, Seminário, Santa Luzia, Dico Texeira, Santana, Habitati I, Pedro Miguelito, Vale do Ipê e Serra Verde/ Cidade Jardim); Regional 11 (São João: São João Lava Pés, Vila Flanel, Laurindo de Castro e Horto Florestal); Regional 12

(Caxangá: Santa Terezinha, Vitória, Cristo Redentor, Noeme Batalha, Jardim Alves do Vale/ Mangueiras, Talma, Agostinho Amato, José Peluso e Bela Vista/ Derminas); Regional 13 (Centro: Centro, Santo Antônio, Boa Vista/BNH, Copacabana, Praça Guido, Jardim Glória, Colina do Jardim Glória, Galdino Alvim e Santa Cruz); Regional 14 (Comunidades Rurais: Colônia Padre Damião (Boa Vista - São Domingos), Quebra Coco, Ligação, Parada Moreira/ Ubeba, Córrego Alegre, Aeroporto/Emboque, Peixoto Filho, Ubá Pequeno, Vila Moreto, Córrego Fundo, Córrego Santa Anastácia, Barrinha e outras); Regional 15 (Distrito de Ubari); Regional 16 (Distrito de Miragaia); Regional 17 (Distrito de Diamante).

As Indicações

Serão eleitas três prioridades de investimentos em cada Regional. Todas as indicações de investimentos serão submetidas a uma avaliação de viabilidade técnica, orçamentária e financeira para que assim

possam ser encaminhadas ao Congresso Municipal para escolha das obras e serviços prioritárias.

Os Representantes do Executivo e do Legislativo Municipais não terão direito a voto na escolha das prioridades, garantido o direito à voz na apresentação e defesa de indicações nas Assembleias Populares.

Cada Regional será beneficiada, no mínimo, com um investimento de R\$30 mil, totalizando R\$510 mil de investimentos por este critério. Uma das prioridades eleitas em cada regional deverá ser de âmbito municipal, para a qual será reservado um montante de R\$600 mil. O restante dos recursos, R\$890 mil, será distribuído por critérios combinados em fórmula ponderada, levando-se em consideração os seguintes fatores: população, faixa de renda, equipamentos de uso comum, participação em Programas Governamentais de Assistência Social e adimplência com o IPTU.

Datas, horários e locais

21/07/2009 <i>Regional 01</i> Local: Caic - Av. Domingos Peluso - Vila Casal	22/07/2009 <i>Regional 02</i> Local: Monte Tabor R. Francisco Teixeira de Abreu, 876	23/07/2009 <i>Regional 04</i> Local: Salão Comunitário Igreja Meu Sonho	24/07/2009 <i>Regional 03</i> Local: Salão Paroquial Santa Bernadete	27/07/2009 <i>Regional 05</i> Local: Salão Comunitário Agroceres
28/07/2009 <i>Regional 06</i> Local: E. E. José Januário Carneiro Eldorado	29/07/2009 <i>Regional 07</i> Local: Curumim I Lourçal	30/07/2009 <i>Regional 08</i> Local: Escola São José Primavera	31/07/2009 <i>Regional 09</i> Local: Curumim II Cohab	01/08/2009 <i>Regional 10</i> Local: E. E. Lívio Carneiro Santana
02/08/2009 <i>Regional 11</i> Local: Salão Comunitário São João	03/08/2009 <i>Regional 12</i> Local: Salão Comunitário José Peluso	04/08/2009 <i>Regional 13</i> Local: Salão da Estação Praça Guido	05/08/2009 <i>Regional 14</i> Local: Sindicato Rural Centro	06/08/2009 <i>Regional 15</i> Local: Salão Paroquial Ubari
07/08/2009 <i>Regional 16</i> Local: Salão Comunitário Miragaia	08/08/2009 <i>Regional 17</i> Local: Estação de Diamante Diamante	 Câmara Municipal de Ubá Poder Legislativo 		

Secretário de Saúde responde questionamentos da Câmara

O Requerimento nº 114/09, de autoria do Vereador Paulo César Raymundo (DEM), solicitou ao Secretário Municipal de Saúde, Mauro Abranches, informações sobre a obra da Unidade Básica de Saúde do bairro Schiavon. Abaixo seguem os questionamentos do vereador e as respostas do Secretário.

Motivo da paralisação da obra

A construção da referida UBS, bem como as do bairro Industrial e Antonina Coelho (já concluídas), fizeram parte do plano de trabalho constante no Convênio 068/2006, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Ocorre que a SES havia repassado apenas duas das três parcelas do referido convênio, num montante de R\$ 450 mil, restando então R\$ 259 mil para cumprimento integral da obra

proposta.

Com o não repasse dessa terceira e última parcela o Município não tinha meios para continuar executando a obra, uma vez que o contrato com a construtora seria renovado mediante a disponibilidade financeira para tal.

Valor da Obra

O valor estimado para a obra era de R\$ 350 mil, mas alguns ajustes técnicos foram necessários serem revisados pelos engenheiros da Prefeitura durante o início da obra em decorrência da posição do terreno.

Empresa que executava a Obra

A empresa vencedora da licitação para construção das Unidades Básicas de Saúde fora a Construtora Sólida Ltda.

Valor utilizado até sua paralisação e destino dos

recursos restantes

O valor utilizado na obra até o presente fora de R\$ 108.122,64, e o restante conforme informado anteriormente, não havia sido repassado pela SES/MG, mas após contato pessoal com o Secretário de Estado da Saúde, Dr. Marcus Pestana, e apresentação de um projeto com as necessidades de término da referida obra, o mesmo autorizou o repasse que fora creditado na conta específica do convênio, neste mês de maio/2009. Mediante a confirmação deste crédito, a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, imediatamente providenciou o levantamento de uma nova planilha de custos para dar continuidade da obra com uma nova licitação.



Vereador Paulo César Raymundo (DEM), autor do Requerimento

Reunião popular tem como tema pessoas com deficiência

A Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência (FCD) foi fundada por Henri François em 1897 e chegou ao Brasil em 1972, através do seminarista Vicente Masip. Seu primeiro núcleo foi fundado em São Leopoldo (RS).

Chegou a Ubá com o propósito de ajudar os deficientes a resgatar sua auto-estima, recuperando a história de cada um, suas limitações e suas angústias, buscando inserir o portador de deficiência na sociedade.

A Fraternidade, atualmente, participa da Comissão de Justiça e Paz da CNBB, Conselhos Municipais, pastorais e movimentos sociais, além de envolver pessoas com deficiência e idosos com trabalhos artesanais em diversas oficinas.

Com o objetivo de apresentar o trabalho da entidade aos vereadores, a Coordenadora da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Ubá, Sumaya Negrão esteve presente, durante a reunião extraordinária para



Vereador Dr Valadão (PTB) ocupou o cargo de secretário durante a reunião

participação popular no último dia 01/07.

Segundo o IBGE (Censo 2000) 14,5% da população brasileira (ou 24,6 milhões de pessoas) é composta por portadores de deficiência. No entanto, pesquisa da Fundação Getúlio Vargas mostra que "num universo de 26 milhões de trabalhadores formais ativos, 537 mil são pessoas com deficiência, representando apenas 2% do total".

No Brasil, a Lei de Cotas (Lei 8.213/91) define que as empresas que possuem 100 ou

mais empregados devem reservar uma cota de vagas para portadores de deficiência (entre 2% e 5%, conforme o porte da empresa). O não cumprimento da cota gera multas.

É preciso saudar esse avanço. No entanto, sabe-se que, até aqui, a maioria das empresas contrata deficientes apenas porque se vê obrigada a cumprir a lei. Por isso, muitas acabam contratando de forma reativa e sem a preocupação de criar um vínculo de trabalho que promova o

desenvolvimento da relação entre o empregado e a empresa e gere benefícios para ambas as partes.

Sensibilizados com a apresentação da Fraternidade, os vereadores se colocaram à disposição para facilitar o acesso destas pessoas a todos os serviços. "Apesar de o prédio da Câmara estar preparado para receber pessoas portadoras de deficiência, vários prédios públicos e privados ainda não estão", ressaltou o Presidente da Câmara, Vereador Cláudio

Ponciano (PT).

De acordo com a Lei Federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, isto não deveria acontecer.

O texto da Lei diz, em seu art. 13, que os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores deverão ser construídos atendendo aos requisitos mínimos de acessibilidade.

A Lei diz, ainda, que edifícios a serem construídos com mais de um pavimento além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares, e que não estejam obrigados à instalação de elevador, deverão dispor de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de um elevador adaptado, devendo os demais elementos de uso comum destes edifícios atenderem aos requisitos de acessibilidade.

Hospitais recebem repasse após aval da Câmara

A Câmara Municipal de Ubá aprovou dois projetos de Lei que autorizam repasse para os Hospitais Santa Isabel e São Vicente de Paulo. Os projetos foram aprovados por unanimidade dos votos em discussão final durante a reunião ordinária do dia 06/07.

Tanto o PL 055/09 que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Irmandade Nossa Senhora da Saúde, e dá outras providências", quanto o PL 060 que "autoriza o Poder

Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Católica, e dá outras providências" foram aprovados por todos os vereadores em duas votações. O recurso de R\$270 mil para cada entidade é destinado ao complemento financeiro para a manutenção do Pronto-Atendimento instalado nos hospitais onde são atendidos pacientes que necessitam de assistência médica imediata. "Ações de saúde são

prioritárias e a concessão da subvenção será muito importante para que os hospitais possam prestar assistência aos pacientes em situação de emergência e urgência, e para que no pronto-atendimento esses pacientes possam ser atendidos em um curto espaço de tempo", diz a mensagem do Executivo.

É válido ressaltar que a Associação Beneficente Católica e a Irmandade Nossa Senhora da Saúde são



entidades reconhecidas de Utilidade Pública Municipal, e mantenedoras dos Hospitais Santa Isabel e Hospital São



Vicente de Paulo, respectivamente. As matérias seguem para a sanção do Executivo Municipal.

Acompanhe as reuniões da Câmara Municipal de Ubá

Segundas-Feiras às 19h

Rua Santa Cruz, 301

www.camarauba.mg.gov.br
imprensa@camarauba.mg.gov.br

Notas

Câmara aprova repasse para entidades municipais

Aprovado em votação final durante a reunião ordinária do dia 06/07, os projetos de Lei 053/09 e 054/09 seguem para a sanção do Executivo Municipal. Eles receberam unanimidade dos votos favoráveis.

Em relação ao PL 053/09 que “autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição ao Instituto Maria de Loreto Camiloto Rocha – IMLOR, e dá outras providências”, serão repassados recursos no valor de R\$10 mil para a execução do projeto “Poda das Mangueiras”, cujo objetivo é combater a erva-de-passarinho, que diminui a produção, a qualidade dos frutos e pode matar as árvores. Com o combate à erva parasita, o IMLOR pretende preservar mangueiras centenárias que existem na cidade. Além disso, a “Manga Ubá” é patrimônio Natural do Município.

Já o PL 054/09 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Movimento Cultural São José, e dá outras providências” pretende repassar para a entidade R\$ 12 mil da Prefeitura. Este recurso destina-se a manutenção do Ginásio São José.

Construído em 1862, o prédio de 1190 m² abrigou a Fazenda Boa Esperança e ainda preserva características dessa época, como a fachada posterior e o guarda-corpo vazado em madeira trabalhada. Em 1905, foi adaptado para atender às necessidades de uma instituição de ensino, passando por uma série de transformações nos ambientes internos. O Ginásio São José foi inteiramente restaurado, com recursos da Lei Rouanet em 1998/1999.

PM apresenta programa para jovens aos Vereadores

O Capitão PM Roberto Inácio Mendes Câmara, comandante da 35ª Cia de Polícia Militar, esteve presente à reunião ordinária da Câmara do dia 06/07, acompanhado pelo Sargento PM Alírio Haber Barbosa Júnior e pelo Soldado Moisés Albuquerque da Costa, em que apresentaram o Programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC), que vem sendo coordenado e desenvolvido pela Polícia Militar.

O Programa “Youth Crime Watch” (Jovens Contra o Crime) foi criado em 1979, no Condado de Miami-Dade, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, a partir de um programa chamado Citizens Crime Watch (Cidadãos Observadores do Crime).

O sucesso do programa nos Estados Unidos chamou a atenção de autoridades brasileiras, que o adotaram em algumas regiões do país como forma de conter a ação criminosa nas escolas e comunidades. Desenvolvido no Brasil desde 1999, as cidades que o implantaram viram seu índice de criminalidade ser reduzido em 50%. O programa alcançou

resultados positivos nas cidades de Bauru, Pirajuí e Ribeirão Preto, todas no Estado de São Paulo. Outras organizações policiais já estão planejando sua expansão. A PMMG tem capacitado seus policiais em cursos que se baseiam menos na repressão e mais na filosofia de polícia comunitária, através de ações coordenadas pelo Estado-Maior da Corporação.

O programa desenvolve no jovem a capacidade de liderança, a aptidão para a organização e a motivação para a responsabilidade, e n q u a n t o n u t r e a autoestima, o espírito escolar e a conduta cidadã, além de responder às expectativas dos estudantes ao demonstrar a influência e as mudanças positivas que eles estão promovendo no seu ambiente. É importante ressaltar que os próprios estudantes preparam, executam e assumem a responsabilidade pelo programa.

É um programa de prevenção custo-eficiente, utilizando a melhor ferramenta de prevenção ao crime: os estudantes. Os objetivos do JCC são: dar à juventude



oportunidade de tornar-se parte da solução do problema; prover um ambiente livre de crimes e drogas para aprender a viver em comunidade; incentivar valores positivos e formar bons cidadãos; habilitar o jovem a tornar-se o recurso necessário para prevenir o uso das drogas, os crimes e a violência em suas escolas e comunidades.

No final, todos esses benefícios se juntam para melhorar a segurança e o trato social, criando uma atmosfera direcionada ao aprendizado e à socialização, num ambiente saudável para se viver. Em Ubá, duas escolas já estão aplicando o programa: a E.E. Coronel Camilo Soares e E.E. Eunice Weaver, da Colônia Padre Damião.

Ubá contribui para Circuito Turístico Serras de Minas

Foi aprovado por unanimidade dos vereadores o Projeto de Lei nº 064/09 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuições correntes à Associação dos Municípios do Circuito Serras de Minas, e contém outras disposições”.

O PL em questão destina-se a suplementação de dotação orçamentária existente no Orçamento de 2009. Todos os integrantes da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas devem contribuir para a manutenção da Associação com um valor total de R\$5,4 mil. Por isso se fez necessária a suplementação de R\$1,2 mil aos R\$4,2 mil autorizados anteriormente.

O Circuito é formado pelos municípios de Acaiaca, Araponga, Barra Longa, Dom Silvério, Guaraciaba, Guiricema, Paula Cândido, Ponte Nova, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Ubá e Viçosa, da Zona da Mata Mineira. Criado em abril de 2002, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e como organização civil de interesse público. A missão do circuito é promover o desenvolvimento do turismo sustentável através da

integração contínua dos municípios consolidando uma identidade regional.

O que é um Circuito Turístico

As Associações de Circuitos Turísticos são entidades sem fins lucrativos, que caracterizam a política pública de Regionalização do Turismo de Minas Gerais, implantada pelo Governo de Minas em 2003, por meio de Decreto de Lei nº 43.321. As associações abrigam um conjunto de municípios de uma mesma região, com afinidade culturais, sociais e econômicas e que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística de forma sustentável, consolidando uma identidade regional. Hoje, de acordo com a Resolução 008/2008, Minas Gerais conta com 42 Associações de Circuitos Turísticos certificados, envolvendo todas as regiões do Estado. O “Serras de Minas”, anterior à institucionalização, foi criado em abril de 2002. Entre suas ações, oferece cursos de hotelaria, turismo rural, atendimento ao turista, gestão, apoio a eventos esportivos e culturais nos municípios, divulgação dos produtos típicos, entre outras.

Vereadores inspecionam o anel viário

Cumprindo uma das funções do Legislativo, os Vereadores Dalmo Cabeleireiro (PT), Paulo César Raymundo (DEM), Maurício Valadão (PTB) e Antero do Ônibus (PT) visitaram os trechos do anel viário na companhia do Secretário de Planejamento, Francisco Nascimento. Eles percorreram os trechos: Rodovia 447/Aeroporto; ETA Copasa/bairro Agroceres; Rodovia Ubá-Rodeiro/bairro Palmeiras; e bairro Vila Casal/Ligação. No total, eles percorreram 13,9km, para observar o estado de conservação do anel.

Eles verificaram que existem trechos em bom estado de conservação. Entretanto, em outras partes, a estrada está tomada por buracos e água, uma vez que em alguns trechos não existe captação de águas pluviais.

O governo do Estado de Minas Gerais investiu cerca de R\$5,8 milhões no anel viário. A prefeitura tem feito o recapeamento de algumas

partes da via.

Em correspondência encaminhada à Câmara, o Secretário de Planejamento, Francisco Antônio Nascimento fala sobre o que foi visto durante a visita dos vereadores. “Ao longo dos trechos existem alguns problemas de drenagem e estruturais com a formação de ‘buracos’ na pista. O trecho que apresenta maior gravidade é o da Rodovia 447/Aeroporto, pois além de ser o mais movimentado, é o que apresenta um maior número de defeitos. Existem vários buracos e ainda nas proximidades de uma empresa de alimentos, há aproximadamente 100 m de total imperfeição na pista”, diz. O texto informa que a atual administração já se reuniu com os representantes da empresa que construiu o anel viário.

A empresa se comprometeu a recuperar os trechos danificados a partir da retomada das obras do Contorno de Ubá (anel viário).

Substituição do Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal

1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2002
3º Quadrimestre de 2007Câmara divulga balancete
do mês de maioANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALMUNICÍPIO: Ubá
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 16/07/09 18:12* Data Base: 31/12/2002
Periodicidade: Quadrimestral

Valores em Reais

I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2001 a dezembro/2001		janeiro/2002 a dezembro/2002	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	23.295.630,07		29.567.642,30	
1 - Despesa Total com Pessoal	595.715,00	2,56	617.399,18	2,09
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	1.257.964,02	5,40	1.596.652,68	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	1.327.850,91	5,70	1.685.355,61	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.397.737,80	6,00	1.774.058,54	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2002				
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2002				
	R\$			
Caixa	0,00			
Bancos - C/Movimento	2.453,49			
Bancos - C/Vinculadas	0,00			
Aplicações Financeiras	0,00			
Subtotal	2.453,49			
(-)Deduções:				
Valores compromissados até 31/12/2002	0,00			
Total das Disponibilidades	2.453,49			
2 - Incrições de Restos a Pagar				
a - Processados	0,00			
b - Não Processados	0,00			
Total das Incrições (a + b)	0,00			
c - RP Vinculados	0,00			
d - RP Não Vinculados	0,00			
Total das Incrições (c + d)	0,00			
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	0,00			
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)				
	R\$	% RCL		
Exercício de 1999	0,00	0,00		
Exercício Atual	0,00	0,00		
	NOME	CPF	CRC	
Presidente da Câmara:	GERALDO BICALHO CALÇADO	114.689.716-20		
Contador:	MAURÍCIO DE LUCAS XAVIER	235.000.776-68	46,027	
Controle Interno:	JOSELI PEREIRA REIS	640.282.837-87		

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALMUNICÍPIO: Ubá
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 16/07/09 19:05* Data Base: 31/12/2007
Periodicidade: Quadrimestral

Valores em Reais

I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2006 a dezembro/2006		janeiro/2007 a dezembro/2007	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	51.166.185,95		57.902.023,51	
1 - Despesa Total com Pessoal	915.452,58	1,79	979.580,68	1,69
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	2.762.974,04	5,40	3.126.709,27	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	2.916.472,60	5,70	3.300.415,34	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.069.971,16	6,00	3.474.121,41	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2007				
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2007				
	R\$			
Caixa	0,00			
Bancos - C/Movimento	635.912,88			
Bancos - C/Vinculadas	0,00			
Aplicações Financeiras	0,00			
Subtotal	635.912,88			
(-)Deduções:				
Valores compromissados até 31/12/2007	61.415,64			
Total das Disponibilidades	574.497,24			
2 - Incrições de Restos a Pagar				
a - Processados	0,75			
b - Não Processados	61.414,89			
Total das Incrições (a + b)	61.415,64			
c - RP Vinculados	0,00			
d - RP Não Vinculados	61.415,64			
Total das Incrições (c + d)	61.415,64			
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	0,00			
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)				
	R\$	% RCL		
Exercício Atual	131.298,90	0,23		
	NOME	CPF	CRC	
Presidente da Câmara:	MAURICIO VALADAO REIMÃO DE MELO	064.763.766-91		
Contador:	MAURÍCIO DE LUCAS XAVIER	235.000.776-68	46027	
Controle Interno:	JOSELI PEREIRA REIS	640.282.837-87		

Demonstrativo de Receitas e Despesas	
Mês: Maio de 2009	Valores em R\$
Câmara Municipal de Ubá Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá-MG Biênio 2009/2010	
1. Receitas	268.714,32
Repasse da Prefeitura Municipal de Ubá	266.667,00
Receitas de Aplicação Financeira	2.047,32
2. Despesas	
2.1 Despesas com Pessoal	
Subsídio Vereadores	43.830,00
(-) INSS	(3.186,63)
(-) IRRF	(3.776,74)
Subsídio Vereadores Líquido	37.044,74
INSS Patronal	9.642,60
Total	53.472,60
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados	19.510,27
(-) INSS	(1.892,38)
(-) IRRF	(291,68)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Comissionados Líquido	17.326,21
INSS Patronal	4.151,06
Total	23.661,33
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos	26.906,18
(-) UBAPREV	(2.723,73)
(-) IRRF	(357,64)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores Efetivos Líquido	23.863,15
UBAPREV Patronal	5.447,62
Total	32.353,80
Total Geral das Despesas com Pessoal	109.487,73
2.2 Despesas Administrativas	
Água (Copasa)	162,83
Luz	1.669,70
Telefone	2.476,62
Alimentação	412,85
Material de Limpeza	405,40
Correios	2.309,56
Combustível para o carro da Câmara Municipal de Ubá	167,27
Tarifas Bancárias	18,85
Diárias de Viagem	698,70
Água Mineral	238,50
Total Geral das Despesas Administrativas	8.560,28
2.3 Serviços de Terceiros	
Serviços de Entrega Rápida	42,60
Sistema de Gestão Fiscal (Ref. Meses de Abril e Maio)	3.538,00
Manutenção das linhas telefônicas (PABX)	200,00
Manutenção das Máquinas Copiadoras	192,83
Sistema Contábil - Departamento Pessoal	279,00
Serviços Gráficos	1.180,00
Serviços de Vigilância	6.395,25
Hospedagem de website	85,00
Serviços de Cópia de Chaves	30,00
Publicações de Editais de Licitação	932,40
Manutenção do Elevador	240,00
Serviços de Reparos	386,00
Ornamentação de Sessão Solene	120,00
Mão de Obra para Instalação de 01 Antena VHF para TV	25,00
Xérox no TCE-MG	58,00
Total Geral das Despesas com Serviços de Terceiros	13.704,08
2.4 Material de Expediente	134,56
2.5 Equipamentos e Material Permanente	10.699,31
Equipamentos de Segurança	7.700,00
Ar Condicionado para a Sala de Apoio do Plenário	1.740,00
Aquisição de uma Antena para TV	131,00
Persianas Verticais	360,00
Materiais Elétricos Diversos	768,31
Total das Despesas	142.585,96
Superávit Financeiro	126.128,36
Superávit Financeiro Acumulado	552.089,48
Ubá, 10 de Julho de 2009	
Angelino Fernandes Silva Contador CRC-MG 092.472/0-4	Guilherme Ramos de Araújo Contador CRC-MG 0802207/0-2

Projeto proíbe fumo

O Projeto de Lei (PL) 3.035/09, que proíbe o fumo em locais coletivos fechados em todo o Estado, já pode seguir para o Plenário em 1º turno. A proposição teve parecer favorável aprovado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na forma do substitutivo nº 3, apresentado pelo relator, deputado Adelmo Carneiro Leão (PT). O PL 3.035/09 é de autoria dos deputados Alencar da Silveira Jr. (PDT) e Gilberto Abramo (PMDB). O objetivo do projeto, segundo os autores, é criar ambientes totalmente livres do fumo e proteger os não fumantes dos danos à saúde provocados pelo cigarro. A proibição é válida para locais públicos e

privados, desde que sejam fechados e de uso coletivo. O projeto permite, no entanto, a criação de áreas para fumantes isoladas por barreira física, com arejamento suficiente e aparelhos de exaustão do ar, conforme determina a Lei Federal 9.294/96. Estão isentos da proibição do fumo os locais abertos e as tabacarias. O PL 3.035/09 estabelece penalidades para os estabelecimentos que descumprirem a proibição, que vão desde advertência até multa, passando pela interdição do local e a cassação de sua autorização para funcionar. O projeto já havia recebido pareceres favoráveis das comissões de Constituição e Justiça e Saúde.



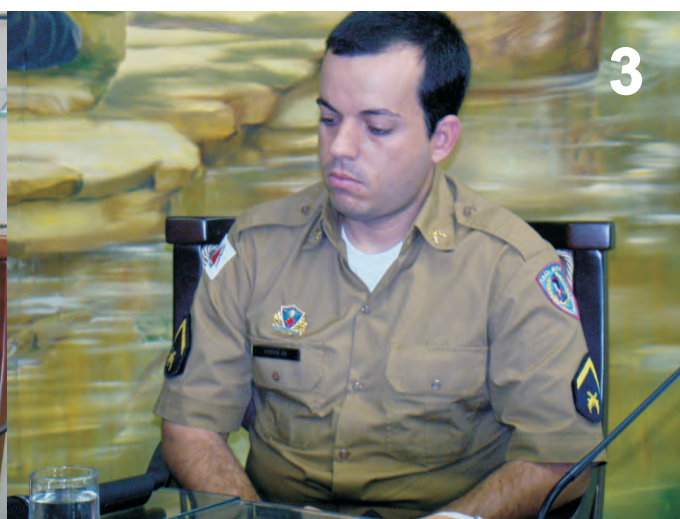
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador Cláudio Ponciano (PT), recebendo do Presidente da Associação Beneficente Católica, Fabiano dos Santos, uma placa comemorativa dos 40 anos do Hospital Santa Isabel. A homenagem aconteceu no dia 05 de junho, por ocasião da inauguração de melhorias naquele hospital, como a Unidade de Hemodinâmica, nova farmácia central e equipamentos de Oftalmologia.



O assessor especial do prefeito, Lauro Henriques Guimarães Correia, esteve presente à reunião ordinária do dia 29/06, quando o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias começou a ser discutido pelo plenário. Na oportunidade, ele falou um pouco sobre o projeto, tirando algumas dúvidas que os vereadores possuíam.



O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador Claudio Ponciano (PT), o Vice-Prefeito de Ubá, Eduardo Vieira (PSDB) e o Prefeito de Ubá, Vadinho Baião (PT), recebendo diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município durante o primeiro semestre de 2009 em recente evento



O Capitão PM Roberto Inácio Mendes Câmara (1), comandante da 35ª Cia de Polícia Militar, esteve presente à reunião ordinária da Câmara do dia 06/07, acompanhado pelo Sargento PM Alírio Haber Barbosa Júnior (2) e pelo Soldado Moisés Albuquerque da Costa (3), em que apresentaram o Programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC)



A Coordenadora da Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Ubá, Sumaya Negrão, esteve presente à reunião extraordinária para participação popular no último dia 01/07, com o objetivo de apresentar o trabalho da entidade aos vereadores



O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador Claudio Ponciano (PT), conversando com lideranças comunitárias do distrito de Ubari. A localidade recebeu a segunda reunião do Programa Câmara Itinerante no dia 14/07. Dezenas de pessoas da comunidade compareceram à sessão do Legislativo e solicitaram reivindicações para a comunidade



Câmara Municipal de Ubá
Poder Legislativo



imprensa@camarauba.mg.gov.br